

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (art. 102 do RPTA/MG) e que a falta de pagamento, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

NL: 01.000204022-77

Sujeito Passivo: Valdemar Rodrigues Silva – CPF: 207.687.706-10
End.: Rua Clemente Pinto Rosa, 77-A – Paraíso – Palmópolis/MG
NL: 01.000204443-52

Sujeito Passivo: Amílcar Viana de Souza – CPF: 759.552.296-04
End.: Rua Coronel Orozimbo, 108 – Centro – Santo Antonio do Jacinto/MG

NL: 01.000200585-76

Coobrigado: Manoel Pinheiro Campanha – CPF: 143.868.526-20
End.: Rua Livio Froes Ottoni, 315 – Centro – Almenara/MG
Marisa Constantino da Silva-Chefe AF/2º Nível/Almenara-14/10/2013

14 476542 - 1

## SRF I - Ipatinga

SRF/ IPATINGA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Marcelo Lemos Garcia – CPF: 094.223.156-20
Rua Professor Jose Renault, 277, AP 1402, Sao Bento – Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000016886.75
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013
Vilma Mendes Alves Stoffel – Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal DF - Ipatinga

EDITAL 005.390/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/ IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE INHAPIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Inhapim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002097211.00-54 HIPER FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
309338814.00-59 THIAGO OLIVEIRA VIGGIANO - ME
277275477.00-48 IBITURUNA COSMETICOS E PRESENTES DOM CAVATI LTDA - ME
001098505.02-68 MILENE IREMAR DE OLIVEIRA - ME
001050669.06-79 CONFECOES STILO 10 LTDA - ME
Segunda-feira, 14 de Outubro de 2013.
Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

14 476543 - 1

## SRF I - Montes Claros

AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS- SRF/I/MONTES CLAROS
PORTARIA Nº 01/2013 de 11 de Outubro de 2013

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade de Pregão e dá outras providências.

O Chefe da Administração Fazendária 2º Nível/Montes Claros, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004 e Ordem de Serviço SRF/GAB/021/ Montes Claros/2010.

Resolve:

Art. 1º- Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº. 44.786/2008, os servidores abaixo relacionados:

- Demétrius Lima Martinelli- MASP 327.299-4
- José Mendes Filho- MASP 263.302-2
- Kenya Mendes de Souza- MASP 902.678-2
- Mariília Beatriz de Almeida Costa- MASP 918.685-9
- Nelson Antunes Figueira- MASP 339.235-4
- Roberto Carlos Morais Santiago- MASP 361.844-4
- Sebastião Durães Azevedo- MASP 362.220-6.

Parágrafo Único- O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento o substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- Célio Vieira Santos- MASP 668.982-2
- Dairly Gomes dos Santos- MASP 342.075-9
- Geraldo Gomes Sobrinho- MASP 357.396-1
- Isabella Beatriz Santos Leite- MASP 752.555-3
- José Ildebrand Martins Rocha- MASP 358.606-2
- Luciano Neves Amaral- MASP 669.589-4
- Maria Fernanda Rodrigues de Souza Lisboa- MASP 752.508-2
- Pedro Leão Nassau- MASP 361.628-1
- Simeael Ackley Silva Veloso- MASP 669.644-7
- Wagner Lóiola Coutinho- MASP 362.840-1.

Parágrafo Único- O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial, e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.

Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º Nível/Montes Claros seja a Unidade de Compra.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária/2º Nível/ Montes Claros, 11 de outubro de 2013.

Charles Dias Leite Júnior- Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

14 476545 - 1

## SRF I - Uberaba

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL FRUTAL
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Dr. Alcides de Paula Gomes, 10, Centro, Frutal/MG, CEP 38.200-000.

PTA Nº: 01.000203396-64

Sujeito Passivo: Thiago Teodoro Menezes - CPF: 080.421.196-58 - Endereço: Rua Pirajuba, nº 332, Nossa Senhora Aparecida - Frutal/MG – CEP: 38200-000;

PTA Nº: 01.000203322-28

Sujeito Passivo: Adriana de Paula e Silva - CPF: 984.190.136-68 - Endereço: Rua Miguel Couto, nº 242, Centro - Frutal/MG – CEP: 38200-000;

PTA Nº: 01.000203322-28

Sujeito Passivo: Celso José Lopes - CPF: 082.895.458-51 - Endereço: Rua Adelino J. Cruz, nº 265, Centro - Nipoa/SP – CEP: 15240-000;

PTA Nº: 01.000203243-06

Sujeito Passivo: Edilson Luis Guimarães - CPF: 216.121.838-75 - Endereço: Rua Jairo Rodrigues Mendonça, nº 57, Ipê Amarelo II - Frutal/MG – CEP: 38200-000;

PTA Nº: 01.000203285-14

Sujeito Passivo: Gustavo Junior Fernandes de Oliveira - CPF: 080.011.926-60 - Endereço: Avenida: Barretos, nº 840, Centro - Planura/MG – CEP: 38220-000;

PTA Nº: 01.000203294-30

Sujeito Passivo: João Paulo Pereira de Souza - CPF: 093.369.816-09 - Endereço: Rua Munir Moreno Mamed, - Fronteira/MG – CEP: 38230-000;

PTA Nº: 01.000203247-13

Sujeito Passivo: Severino Francisco das Neves Filho - CPF: 335.109.384-53 - Endereço: Rua São Paulo, nº 761, Alto Boa Vista - Frutal/MG – CEP: 38200-000;

PTA Nº: 01.000203266-19

Sujeito Passivo: Thalita Nunes Pereira - CPF: 347.042.248-64 - Endereço: Rua C, nº 1630, Condomínio Lago e Sol - Fronteira/MG – CEP: 38230-000;

PTA Nº: 01.000203331-35

Sujeito Passivo: Fábio Alves dos Santos - CPF: 085.961.356-93 - Endereço: Rua Campina Verde, nº 25, Ângelo Passuelo - Fronteira/MG – CEP: 38230-000.

Frutal/MG, 11 de outubro de 2013.

Márcio Eustáquio Bento, MASP 331.912-6, Chefe da AF 2º Nível Frutal.

14 476547 - 1

## SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF-2ºNÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução fiscal judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, nº 639-centro-Poços de Caldas-MG-Cep-37.701-014.

PTA Nº.: 01.00020430645
PROTEÇÃO TOTAL LTDA

IE:518.660564.00-17 – ENDEREÇO: Ave. João Pinheiro, nº 389-Bairro: Centro-Jardim Country Club -CEP. 37.701-387- Poços de Caldas – MG.

COOBRIGADO:Fernando Tadeu Guerreiro Galan
CPF-088.264.218-97

Rua Berilo, nº 92-Bairro Marçal Santos-Cep.37.701-397-Poços de Caldas-MG.

Poços de Caldas, 14 de Outubro de 2013

(a) Vanderlino dos Reis

Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 287.886-4

EDITAL 005.257/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º N POÇOS DE CALDAS.
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, à R. Assis Figueiredo, 639 Centro – Poços de Caldas, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamentefalsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Poços de Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
518347167.00-46 BTS PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME
511844001.00-20 LAERCIO BORGES DA SILVA
001061454.00-46 ALESSANDRI ALIMENTOS DO BRASIL LTDA -ME

001744931.00-66 I.F COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
001094185.00-56 CORREIA & CORREIA CALCADOS LTDA - ME
001939041.00-96 CASA BELLA COMERCIO DE MOVEIS

PLANEJADOS LTDA - ME
002010823.00-15 KARLA MONALISA GONCALVES DO LAGO FERREIRA - ME
002015133.00-00 FERNANDO DA CONCEICAO - ME
518911447.01-49 LOGOPLASTE DO BRASIL LTDA
518053675.00-03 OPTICA ALLIANCA COMERCIO DE OCULOSL-TDA - ME

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013.

Chefe de Unidade: Vanderlino dos Reis

EDITAL 005.302/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º N POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição,à R. Assis Figueiredo, 639 – Centro em Poços de Caldas, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Poços de Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001970730.00-78 POLYANA A. R. GALDINO - ME

001472309.00-37 LF7 COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME
001018260.00-92 ALINE NASTRINI RODRIGUES - ME
518034551.00-75 ALEX NASTRINI RODRIGUES - ME
518218080.00-58 RECICLE LTDA - ME
001412959.00-81 CANAA ALIMENTOS LTDA

518830221.00-34 SIDERVALE LUMINOSOS E ESTRUTURA LTDA - ME
001118017.00-24 NAUMANN GEPP CAFE LTDA - ME
518473366.00-86 DISTRIBUIDORA DE FRIOS TUBIA LTDA - ME

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2013.

Chefe de Unidade: Vanderlino dos Reis

EDITAL 005.305/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º N POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, à R. Assis Figueiredo, 639 em Poços de Caldas.

no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas deofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001015305.00-55 MONICA CREMASCO DE SALLES
518114696.00-39 LUIZ HENRIQUE BENEDICTO OTTONI - ME
518911447.01-49 LOGOPLASTE DO BRASIL LTDA.
POÇOS DE CALDAS 14 DE OUTUBRO DE 2013.
CHEFE DA UNIDADE: VANDERLINO DOS REIS.

Superintendência Regional da Fazenda/Varginha
AF/2º NÍVEL/PASSOS

Portaria nº 01 de 14 de outubro de 2013

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.
A Chefe da Administração Fazendária/2º Nível/Passos, no uso da sua

competência delegada pela Resolução nº 3.597 de 03 de dezembro de 2004.

Designa Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio:

Art.1º - Fica designado para atuar como pregoeiro o servidor Carlos Gonçalves de Paiva Junior, masp 669.602-5.

Art.2º - Fica designado para atuar como pregoeiro suplente o servidor Gilmar Gontijo dos Santos, masp 339.858-3.

Art.3º - Para atuar como membros da Equipe de Apoio ficam designados os seguintes servidores: Helaine Perpetua Paschoal dos Santos, masp 337.765-2; João Pedro Pereira Barbosa, masp 358.221-0; Gustavo de Padua Andrade Pereira, masp 669.819-5

Art.4º - O pregoeiro, Suplente e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios de competência da AF/2º Nível/Passos – Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AF/2º Nível/Passos, em Passos, 14 de outubro de 2013. Roseli Eloisa Machado Silveira- Chefe AF/2º Nível/Passos

14 476550 - 1

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

Superintendência de Recursos Humanos

Janaiisa Luiza Del Bisoni

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 043/2013

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Juiz de Fora

MaSP 1.172.093-5, Michele de Lourdes Silva, ASP,I/B, por 02 meses, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 25/11/2013.

Patos de Minas

MaSP 1.092.260-7, Fernando Rodrigues Ferreira, ASPI/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 15/08/2013, para regularização funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº: 037 /2013

Araguari

ANULA NO ATO Nº 042/2013 referente ao servidor:

MaSP: 1.102.875-0, Ewerton Vinicius Chaves, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 08/10/2013, a pedido do servidor.

Carmo do Paranaíba

ANULA NO ATO Nº 038/2013 referente à servidora:

MaSP: 1.142.708-5, Simone de Matos Teixeira, ANEDS, I/B, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 21/09/2013, a pedido da servidora.

Teófilo Otoni

ANULA NO ATO Nº 042/2013 referente ao servidor:

MaSP: 1.173.658-4, Vinicius Urcimo Pinas, ASP, I/C, DAD-4, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 08/10/2013, por motivo de necessidade de serviço.

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 010/2013

ALTERA O NOME, a vista de documento apresentado da servidora:

Belo Horizonte
MaSP 1.238.047-5, Débora Calais Oliveira, ANEDS, I/B, para Débora Calais Oliveira Corrêa.

14 476405 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário de Estado de Defesa Social

Rômulo de Carvalho Ferraz

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MaSP 1185232-4, EDSON DOS REIS CACHOEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 12/09/2013.

MaSP 1214136-2, TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 02/08/2013.

MaSP 1102182-1, PIETRI FERNANDES LA GUARDIA DE CASTRO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 16/09/2013.

MaSP 1171879-9, JOÃO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a partir de 27/08/2013.

MaSP 1214932-4, CLAUDIO ANTÔNIO DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 02/10/2013.

MaSP 121492-2, NELI GABRIEL, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 30/09/2013.

MaSP 1220939-1, ROMILSON MARTINS FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a partir de 06/09/2013.

MaSP 1190903-3, MARIA ALICE NUNES MENDONÇA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B, a partir de 23/09/2013.

MaSP 1222771-6, THARLEY HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a partir de 23/07/2013.

14 476460 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário de Estado de Defesa Social

Rômulo de Carvalho Ferraz

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986 à servidora:
MaSP 1.124.612-1, Eliane Borges de Oliveira, ASEDS, I/B.

14 476463 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2013 de 14 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 015/2013.
EMPRESA ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., CNPJ 71.139.406/0001-06 – Prática prevista no artigo 3º, VI e, no artigo 4º, I, IV, V e VI todos, da Resolução SEDS nº. 1.335/2012; puníveis com as penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instiucida pelas Resoluções SEDS nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, para formalizar, instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Punitivo nº 015/2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013

Murilo Andrade de Oliveira

Subsecretário de Administração Prisional

Secretaria de Estado de Defesa Social/MG